



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 16 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 428/2025

Curral de Cima, 16 de Setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 415 e 416/2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 16 de Setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO